ACTA	REUNIÃO
Reunião de Câmara	**N.º 15**
DATA	HORA
3 de agosto de 2021	9H30
LOCAL	
Câmara Municipal de Murça	

Ata da 15.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 3 de agosto de 2021.

PRESENÇAS

Mário Artur Correia Lopes
Presidente da Câmara

António Luís Marques
Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
Vereadora em regime de permanência

Raúl António Ribeiro luís
Vereador em regime de não permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz
Vereadora em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos
Adjunto do Presidente da Câmara, Secretário da reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.----------

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.----------

Reunião de Câmara n.º 15/2021

1. O Conselho de Ministros aprovou uma resolução que prorroga a situação de calamidade em todo o território nacional continental até às 23:59 h do dia 31 de agosto de 2021 e altera as medidas aplicáveis. As medidas diferenciadas por concelho deixam de existir e todas as regras passarão a ter aplicação na totalidade do continente. Fase 1 - mais de 50% da população com vacinação completa (1 de agosto): eliminam-se as limitações à circulação na via pública a partir das 23h; Mantêm-se as regras atuais referentes a medidas sanitárias e de saúde pública (designadamente as relativas ao confinamento obrigatório, ao uso de máscaras ou viseiras, ao controlo da temperatura corporal e à realização de testes), bem como as medidas aplicáveis em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais; Os espetáculos culturais em recintos de natureza fixa passam a ter uma lotação de 66% da respetiva capacidade; Reabrem-se a generalidade das instalações, estabelecimentos e equipamentos que estavam encerrados, com exceção das discotecas, salões de dança ou de festa ou outros locais ou instalações semelhantes, e dos desfiles e festas populares ou manifestações folclóricas ou outras de qualquer natureza; Os bares e outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo, com sujeição às regras estabelecidas para o setor da restauração e similares, desde que observem as regras e orientações em vigor e as especificamente elaboradas pela Direção-Geral da Saúde; O teletrabalho passa a ser recomendado em todo o território nacional, sempre que as funções em causa o permitam; Os estabelecimentos de restauração e similares ou os equipamentos culturais e desportivos passam a funcionar de acordo com o horário do respetivo licenciamento, com o limite das 02h, ficando excluído o acesso ao público para novas admissões a partir da 01h; No que respeita ao número de pessoas por mesa nos restaurantes, passa a aplicar-se em todo o território nacional continental a regra do máximo de 6 pessoas por mesa no interior ou 10 pessoas nas esplanadas; Passam a ser aplicáveis em todo o território nacional as regras que vigoravam nos municípios de risco elevado e muito elevado relativamente à testagem ou apresentação de certificado Digital Covid para efeitos de serviço de refeições no interior dos estabelecimentos de restauração, aos sábados, domingos e feriados, bem como às sextas-feiras a partir das 19:00h; Para o acesso a estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar, casinos, bingos ou similares e a termas, spas ou estabelecimentos afins aplicam-se as regras previstas para o acesso aos estabelecimentos turísticos ou de alojamento local (apresentação, pelos clientes de Certificado Digital COVID ou de um teste com resultado negativo);

No que respeita à atividade física, passa a ser permitida em todo o território nacional continental a prática de atividade física ao ar livre e em ginásios e academias, sendo que para a realização de aulas de grupo passa a ser necessária a apresentação de Certificado Digital COVID ou de um teste com resultado negativo. Fase 2 - Mais de 70% da população com vacinação completa: Restaurantes, cafés e pastelarias passam ter limite máximo de oito pessoas por grupo no interior e 15 pessoas por grupo em esplanadas; Lojas de cidadão sem marcação prévia; Espetáculos culturais em recintos de natureza fixa com 75% de lotação; Transportes públicos sem lotação; Eventos familiares (nomeadamente casamentos e batizados) passam a ter limite máximo de 75% da lotação. Fase 3 - Mais de 85% da população com vacinação completa: Restaurantes, cafés e pastelarias sem limite máximo de pessoas por grupo, quer no interior quer em esplanadas; Estabelecimentos e equipamentos sem limites de lotação; Espetáculos culturais sem limites de lotação; Eventos familiares (nomeadamente casamentos e batizados) deixam de ter limites de lotação; Bares e discotecas reabrem atividade habitual mediante apresentação de Certificado Digital COVID da UE ou de um teste com resultado negativo.--

2. Fórum Local de Economia - 28/07/2021 - Auditório Municipal. O Município de Murça promoveu o Fórum Local de Economia, com objetivo sensibilizar o tecido empresarial local e regional para a importância da digitalização dos negócios ao abrigo dos programas INCoDe.2030 e Indústria 4.0, partilhando dos objetivos de contribuir para a literacia e a inclusão digitais, bem como esclarecer sobre os fundos de incentivo comunitário e partilhar ferramentas de para a migração digital, visando o aumento da competitividade do ecossistema empreendedor do nosso território.----------

3. Ocorreu recentemente a tomada de posse dos órgãos sociais da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça e da Adega Cooperativa de Murça. Desejo aos órgãos sociais eleitos, das duas instituições, com um papel importante na economia e no desenvolvimento social do nosso Concelho de Murça, sucesso nas funções que vão desempenhar.----------

4. Os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) indicam que, o Município de Murça, perdeu, entre 2011 e 2021, 703 residentes, representando um decréscimo de 11,8%. Apesar destes resultados dos Censos 2021 serem de carácter preliminar (na medida em que são baseados em contagens resultantes do processo de recolha e divulgados antes do processo final de tratamento e validação da informação recolhida),demonstram uma evolução que

apresentam números preocupantes ao nível da sustentabilidade dos territórios, contudo nada surpreendente pois já havia a perceção de que iria haver um decréscimo populacional nesta década. A desertificação evidente em territórios como o nosso é, nitidamente, um sinal de que o Estado falhou e nos está a abandonar, estando as pessoas a sentir-se obrigadas a migrar dentro do seu país e dão razão e voz às reivindicações, seja por cada uma das autarquias, seja no âmbito da CIMDOURO, no sentido da alteração das políticas da última década promovendo mais e melhor desenvolvimento e coesão territorial, mais e melhores serviços públicos, melhores acessibilidades, em suma, políticas que combatam verdadeiramente as assimetrias regionais e que promovam a fixação das populações, reclamando para a região uma "discriminação positiva" no próximo quadro comunitário, para "contrariar" a perda populacional. Também em termos nacionais estes resultados preliminares, são preocupantes, com a perda de população, a concentração cada vez mais visível de habitantes em alguns concelhos do litoral e o despovoamento do interior.

5. Quero deixar uma palavra de reconhecimento e referência, aos nossos conterrâneos Dionísio Manuel Fraga, e também ao Fábio Teixeira, pela publicação das suas obras literárias.----------

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Realizou-se no passado dia 25 de Julho a Missa Nova, pelo Pe. Marcelo Garganta, natural da Aldeia de Cortinhas, Freguesia de Carva e Vilares. Teve lugar no espaço exterior da Escola, em Carva, de acordo com o parecer e recomendações da Direção Geral de Saúde. Este foi um momento de forte envolvimento e participação. Trata-se de acontecimento muito marcante para a comunidade religiosa do Concelho de Murça.----------

2. Realizou-se no passado dia 23 de Julho o Conselho Geral de Educação, para a eleição do seu Presidente e Vice-Presidente, respetivamente a Profª. Ana Simões e o Prof. António Agostinho. Este ato segue-se após a recondução do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Murça, Prof. José Alexandre Pacheco. De referir o bom envolvimento da comunidade escolar e demais entidades representadas no Conselho Geral, num processo tranquilo e certamente benéfico para o Agrupamento de Escolas de Murça.----------

3. Campo de Férias de Verão. Esta iniciativa teve a duração de três semanas, destinada a crianças entre os 6 e os 12 anos de idade, de todo o Concelho de

Murça, terminou no passado dia 30 de Julho. No decorrer do Campo de Férias foi registado um caso positivo de infeção por Covid19, num auxiliar, que não teve qualquer implicação junto das crianças e jovens e restantes colaboradores. Terminou também o Apoio em CAF - Complemento de Apoio à Família, para crianças com idade inferior a 6 anos. Estas iniciativas, garantidas pelo município, contemplaram o transporte a partir de qualquer ponto do Concelho, acompanhamento técnico e alimentação.----------

4. O Processo de autoagendamento de vacinação contra a covid-19, mantém-se disponível para pessoas com mais de 23 anos. Mantendo a melhor articulação com a Unidade e Saúde local, o município promove o mais possível o autoagendamento que deve ocorrer através do portal do Serviço Nacional de Saúde. É fundamental consciencializar as pessoas para esta possibilidade, pois garante de forma fácil e eficaz o acesso ao processo de vacinação contra a COVID-19.----------

5. Ponto de situação do processo de vacinação Covid-19. Dar nota do bom ritmo da vacinação contra o Covid-19, no Centro de Vacinação de Murça, com o enorme empenho da Unidade de Saúde Local e pessoal de apoio, com quem o município tem um próxima e eficiente articulação, no sentido de melhor prestar este serviço. Neste momento pode comunicar-se que temos com uma inoculação 79,47% do total de inscritos, e, com duas inoculações 63,84% do total de inscritos. Inscritos na Unidade de Saúde Local de Murça - 6042 utentes. A média nacional com uma inoculação é de 68,75%, 2 inoculações 55,76%.----------

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira.----------

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Campanha de vacinação antirrábica e identificação eletrónica 2021. A vacinação dos canídeos é obrigatória para os canídeos com três ou mais meses de idade, quando em relação aos mesmos não seja possível provar que tenham sido vacinados há menos de um ano. O Médico Veterinário vai deslocar-se às Freguesias em dia fixado no Edital que foi distribuído por todo o Concelho.-

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal em regime de não-permanência, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz.----------

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Subscrevo os votos de sucesso, dirigidos pelo Senhor Presidente da Câmara, aos órgãos sociais da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça e da Adega Cooperativa de Murça.----------

2. Subscrevo também a referência efetuada, pelo Senhor Presidente da Câmara, aos conterrâneos Dionísio Manuel Fraga, e, Fábio Teixeira, pelas obras literárias editadas.----------

3. Solicito ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte esclarecimento: Tendo verificado uma publicação no portal Base datada de 09/07/2021, referente a um ajuste direto, regime geral, à empresa M. Cretaive Unipessoal, Lda, no valor de 8.384,00€, gostaria de uma informação concreta, sobre o que se trata este ajuste direto, visto que, na discrição, se refere à programação cultural para 2021, e o prazo de execução, a partir da data do contrato 04/06/2021, são 210 dias.----------

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Conforme disse a Senhora Vereadora, é isso mesmo, contratamos a essa entidade, para produção cultural de eventos vários, que temos de começar a preparar, para podermos candidatar essas ações a financiamentos que estão previstos, no âmbito da cultura.----------

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal em regime de não-permanência, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz.----------

Após o esclarecimento do Senhor Presidente, solicitava mais uma informação, se este valor inclui a programação de atividades que decorreram no passado 08/05/2021, visto que sobre esta empresa, o seu logotipo estava descrito no cartaz que foi afixado em lugares públicos do Concelho de Murça.----------

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Tudo o que tenha a ver com cultura está obviamente relacionado. Como disse é um contrato que tem um prazo que ainda não está cumprido e que está a ser devidamente acompanhado. Cumprindo-se os objetivos previstos no contrato, significa que foi levado ao fim com os devidos efeitos.----------

Intervenção da Vereador da Câmara Municipal em regime de não-permanência, Sr. Raúl António Ribeiro Luís.----------

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

Pelo que está no contrato, que tem início no dia 04/06/2021, como vão ser pagas as despesas do feriado municipal? Qual a rúbrica?----------

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

As atividades do feriado municipal foram tratadas devidamente, em rúbricas próprias, através de ajuste direto e estão pagas. O objeto deste contrato diz tudo.----------

III. ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. ----------

2. Resumo diário de tesouraria.

Caixa	Saldo em dinheiro	5.186,21€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	118.183,28€
	Novo Banco	605,77€
	Millennium BCP	1.211.209,17€
	Caixa Agrícola	20.434,33€
	Banco BPI	21.799,05€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	38.070,39€
Total de disponibilidades		**1.415.488,20€**
Operações de Tesouraria		59.498,20€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

3. 9.ª Alteração ao Orçamento para 2021. 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. 5.ª Alteração Permutativa ao Plano de Investimento. 7.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

DAGU - Divisão de Apoio e Gestão Urbana

4. Cabeça de Casal da Herança de Leonel dos Santos Pinto, requer certidão de compropriedade;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação técnica. ----------

5. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e Outros				
Requerente	**Localidade**	**Tipo Licença**	**Data do Pedido**	**Data da Emissão**
José Germano Maria Morais	Palheiros	Aprovação Arquitetura / Legalização habitação	17/06/2021	15/07/2021
Amândio Rei dos Anjos	Carva	Aprovação Especialidades/Arrumos	2021/07/09	2021/07/18
Célia Mónica dos Santos Costa	Ribeirinha	Aprovação Arquitetura/Habitação	2021/07/07	2021/07/26
Armando Teixeira Gomes	Fiolhoso	OERU - Reconstrução de um telhado	021/05/11	2021/07/15
Emissão de Alvarás de licenciamento Utilização e Outros				
Requerente	**Localidade**	**Tipo Licença**	**Data do Pedido**	**Data da Emissão**
Bruno Alexandre Marques Faria	Murça	Alvará construção/Habitação	2021/06/14	2021/07/08
Adérito da Silva Cardoso	Varges	Alvará Utilização/Armazém Agrícola	2021/01/08	2021/07/08
Angelina dos Anjos Figueiredo	Carva	Alvará Utilização/Garagem	2021/06/23	2021/07/08
Luís Manuel Perdigão Marques	Murça	Alvará Utilização/Habitação	2021/06/30	2021/07/08
Elza Manuela Morais Borges	Murça	Alvará Utilização/Estb. Restauração e Bebidas	2021/06/17	2021/07/08
EDP Comercial - Comercialização de Energias S.A.	Murça	Alvará Ocupação Via Pública/Posto Carregamento Veículos	2021/06/24	2021/08/22
Emissão de certidões/ Alvarás de Cemitério				

Reunião de Câmara n.º 15/2021

Requerente	Localidade	Tipo de Operação	Data do Pedido	Data do Despacho
Nelson Teixeira	Cimo de Vila	Certidão isenção art.º 904	2021/06/16	2021/06/30
Ricardo Jorge Martins	Fonte Fria	Certidão isenção art.º617	2021/07/14	2021/07/21
Mário João Soares dos Anjos		Certidão Isenção art.º 613	2021/06/26	2021/07/23
Cabeça de Casal da Herança de Mário José Esteves	Freiria	Certidão Isenção art.º 2038	2021/06/07	2021/07/19
Direito à Informação Pedido de Parecer e Outros				
Requerente	**Localidade**	**Tipo de Operação**	**Data do Pedido**	**Data do Despacho**
António Morais Alves	Murça	Atribuição N.º Policia	2021/06/09	2021/07/14
Maria Isabel Teixeira Dias	Murça	Atribuição N.º Policia	2021/06/30	2021/07/16
Maria Arminda R. Pinto	Murça	Atribuição N.º Policia	2021/06/16	2021/07/16
Maria Albertina Rodrigues Gomes	Levandeira	Atribuição N.º Policia	2021/06/25	2021/07/21

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. ----------

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.----------

O Presidente da Câmara,

Mário Amz

O Secretário da Reunião de Câmara,

Avelino José Marques dos Santos

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto:9.º Alteração ao Orçamento para 2021 (7.º Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.º Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, 7.º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração tem como objetivo reforçar a rubrica de "Transferências de capital-Famílias" e "Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença" para permitir respetivamente, as transferências deliberadas em reunião de câmara para apoio a reabilitação de 3 habitações no valor de 68.000,00€, e acomodar por défice previsional o projeto "Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 26-07-2021

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

ENTIDADE	ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página : 1
MUNICÍPIO DE MURÇA	ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 **ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO** NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	336.843,00	8.380,00		345.223,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00		2.880,00	12.120,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020225	OUTROS SERVIÇOS	313.500,00		1.500,00	312.000,00	
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0408	**FAMÍLIAS**					
	040802	**OUTRAS**					
	04080202	OUTRAS	129.000,00		4.000,00	125.000,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070103	**EDIFÍCIOS**					
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	522.000,00		2.800,00	519.200,00	
	07010307	OUTROS	200.000,00		15.000,00	185.000,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	14.000,00		4.000,00	10.000,00	
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	83.000,00		24.000,00	59.000,00	
	0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
	070303	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**					
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	259.000,00		5.200,00	253.800,00	
	07030305	Parques e jardins	187.000,00		17.000,00	170.000,00	
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
	0808	**FAMÍLIAS**					
	080802	OUTRAS	5.000,00	68.000,00		73.000,00	
		TOTAL ...	2.064.343,00	76.380,00	76.380,00	2.064.343,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		8.380,00	8.380,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		68.000,00	68.000,00		

Em ___ de _____ de ___

Aprovada em reunião de _____

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

ALTERAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Alteração Número : 9

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVI NÚMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/07/26

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**												
2.1.		**EDUCAÇÃO**												
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**												
2.1.1.2.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**												
2.1.1.2. 04	2019	**PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**												
2.1.1.2. 0401	2019 18	EXECUÇÃO	02 010107	2019/01/02	2021/12/31	5	172.397,10	53.743,00	53.743,00			8.380,00		62.123,00
2.3.		**SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL**												
2.3.2.		**AÇÃO SOCIAL**												
2.3.2. 01	2019	**APOIO FAMILIAR**												
2.3.2. 0101	2019 7	APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DESFAVORECIDO	02 04080202	2019/01/02	2021/12/31	3	8.344,33	95.000,00	95.000,00				4.000,00	91.000,00
2.3.2. 0101	2019 7	APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DESFAVORECIDO	02 080802					5.000,00	5.000,00			68.000,00		73.000,00
2.3.2. 0102	2019 9	CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	02 020225	2019/01/02	2021/12/31	3	135,40	2.000,00	2.000,00				1.500,00	500,00
2.3.2. 02	2019	**APOIO A ESTUDANTES**												
2.3.2. 0201	2019 8	ATRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR	02 020120	2019/01/01	2021/12/31	3	11.894,39	13.000,00	13.000,00				2.880,00	10.120,00
					TOTAL ...		192.771,22	168.743,00	168.743,00			76.380,00	8.380,00	236.743,00

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVEST NÚMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2021 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.1.		EDUCAÇÃO													
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2. 01	2018	PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR													
2.1.1.2. 0101	2018 5	PROJETO/EXECUÇÃO	02	070109	2018/01/02	2021/12/31	5		4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.1.1.2. 0101	2018 5	PROJETO/EXECUÇÃO	02	07011002					24.000,00	24.000,00				24.000,00	
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
2.4.6.		PROTEÇÃO MEIO AMB./CONSER. NATUREZA													
2.4.6.2.		CEMITÉRIOS													
2.4.6.2. 01	2019	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS													
2.4.6.2. 0101	2019 6	PROJETO E EXECUÇÃO	02	07030305	2019/01/02	2021/12/31	9		174.000,00	174.000,00				17.000,00	157.000,00
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS RECR. RELIGIOSOS													
2.5.0.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.5.0. 01	2020	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA SORREIRA PARA ESPAÇO SOCIAL													
2.5.0. 0101	2020 5	PROJETO E EXECUÇÃO	02	07010302	2020/07/06	2021/12/31	0		130.000,00	130.000,00				2.800,00	127.200,00
2.5.3.		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS													
2.5.3. 02	2016	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO													
2.5.3. 0201	2016 5	REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICORDIA DE MURÇA	02	07010307	2016/04/01	2021/12/31	5	65.000,00	200.000,00	200.000,00				15.000,00	185.000,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS													
3.3.1. 01	2019	ARRUAMENTOS URBANOS													
3.3.1. 0101	2019 11	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02	07030301	2019/01/02	2021/12/31	9	98.792,61	259.000,00	259.000,00				5.200,00	253.800,00
						TOTAL ...		163.792,61	791.000,00	791.000,00				68.000,00	723.000,00

MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer: Visto. Concordo. Atento o teor da presente informação, sou a propor que superiormente sejam proferidos competentes despachos no sentido de a Câmara Municipal vir a adotar uma deliberação conducente à emissão de um parecer favorável à constituição da compropriedade requerida e à concomitante passagem da respectiva certidão. 30/7/2021	**Despacho:** À próxima reunião. 30-07-2021

Assunto:	Constituição de Compropriedade de Terreno, Pedido de Certidão	
REQ:	Cabeça de Casal da Herança de Leonel dos Santos Pinto – Serapicos	Procº Nº 04/CC/2021

INFORMAÇÃO

1- INTRODUÇÃO

1.1- Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 193/2021, a requerente Maria de Fátima Esteves Pinto, vem na qualidade de Herdeira da Herança de Leonel dos Santos Pinto, solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição da compropriedade, de um prédio rústico, localizado em "Costeiro" na localidade de Serapicos e inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Valongo de Milhais sob os artigos 2188.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica do prédio inscrito na matriz predial da Freguesia de Valongo de Milhais.

-Numero de Identificação fiscal e denominação da Herança.

2. – PARECER

2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe "Medidas Preventivas", a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o "parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana."

2.2. – Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação de localização fornecida pela requerente aos serviços, e que se encontra apensa ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização:

- O prédio rústico sito no lugar denominado "***Costeiro***" sob o artigo n.º 2188, com a área de 1890 m2, segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Urbano, designadamente em "Espaços Residenciais de Nível II", conforme planta em anexo.

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Valongo de Milhais, em regime de compropriedade, não pretendendo a interessada a divisão física do mesmo.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade do prédio supra referido, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que a requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

A Técnica Superior,
22-07-2021

(Simone Batista da Costa Marques)

MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

Anexo I

Planta de Localização fornecida relativa ao prédio "Costeiro":

Planta de Ordenamento:

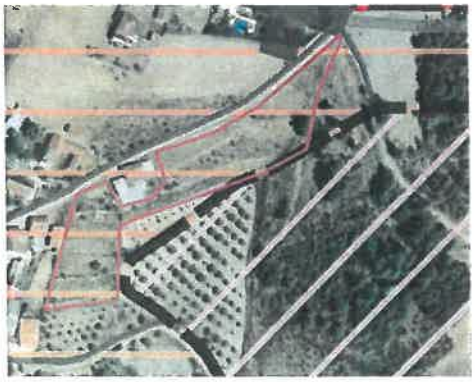

Fotografias do existente: